

ATA DA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, REALIZADA EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

AOS 19 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE DE ALAGOAS, À RUA ESTEVÃO PROTOMÁRTIR DE BRITO, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ OLIVEIRA BORGES, ÀS DEZESSETE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO LUCENA FELIZARDO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SECRETARIADO PELOS VEREADORES JOÃO MAIA BOMFIM E VANDEVAL FERREIRA DA SILVA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIO, FEITA A CHAMADA PRESENTE TODOS VEREADORES, FOI ABERTA A SESSÃO, EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO PELO VEREADOR **EDSON CÍCERO ALBINO**, O VEREADOR **VANDEVAL FERREIRA DE LIMA** PEDIU A SUSPENSÃO DA LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, COLOCADA EM VOTAÇÃO FOI APROVADA POR TODOS VEREADORES, **EXPEDIENTE:** JULGAMENTO DO PROCESSO Nº 040/2018 CMSLN/CP, INTERESSADO ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO, WERDLEY THIAGO DA SILVA AMARAL E VANDEVAL FERREIRA DE LIMA, OBJETO: REPRESENTAÇÃO CONTRA O VICE PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, FALTA DE DECORO PARLAMENTAR, O PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA AO VEREADOR ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, PARA FAZER A SUA DEFESA, NÃO ESTANDO PRESENTE FOI REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR **ANTONIO PIMENTEL CAVALCANTE**, PRESTANDO ALGUNS ESCLARECIMENTO EM RELAÇÃO A DEFESA DO VEREADOR ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, ATUAL VICE-PREFEITO INTERINO DESTA MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE, O QUAL RELATOU ALGUMAS QUESTÕES DE FATO PARA O AVANÇO DAS QUESTÕES TÉCNICAS E JURÍDICAS A DEFESA DESTA REPRESENTAÇÃO, FALOU QUE FOCO PRINCIPAL DO PRIMEIRO ARGUMENTO DA DEFESA ESCRITA, PROTOCOLADA PERANTE O PRESIDENTE DA COMISSÃO, EDSON CÍCERO ALBINO, TRATA DE UMA QUESTÃO DE BÁSICA, NO ÂMBITO DO

Handwritten signature in blue ink.

DIREITO, E QUE O VEREADOR ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO NÃO TEM MAIS ACENTO NESTA CASA LEGISLATIVA, NÃO PERTENCE AO QUADRO DESTE PODER LEGISLATIVO, ELE ESTAR POR ELEIÇÃO DESSA MESMA CASA OCUPANDO A CADEIRA DE VICE PREFEITO INTERINO, E QUE O RECEBIMENTO DESSA REPRESENTAÇÃO É ABSURDA E INEXISTENTE NO CORPO JURÍDICO E PEDIU ARQUIVAMENTO DO PROCESSO. COM A PALAVRA O VEREADOR **LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, RELATOR DA COMISSÃO**, FALANDO DA TRANSPARÊNCIA QUE FOI DADO A ESSE PROCESSO, ESCLARECEU ALGUNS FATOS EM RELAÇÃO AO QUE A DEFESA DO VEREADOR ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, DISSE QUE QUANDO O PRESIDENTE DESTA CASA FOI CONVOCADO A TOMAR POSSE COMO PREFEITO, SÓ FOI CONVOCADO O PRESIDENTE DESTA CASA, O VICE PRESIDENTE NÃO FOI, RESSALTA QUE SEU PARECER É BASEADO EM FATOS QUE EXISTE NA MÍDIA MUNICIPAL, ESTADUAL E NACIONAL, QUE REPERCUTIU EM TODO PAIS, E QUE SEU PARECER É DE DAR PROSSEGUIMENTO , QUE VENHA SER VOTADO NO PLENÁRIO PARA RETIRADA DO VEREADOR ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, DA VICE-PRESIDÊNCIA DESSA CASA, FALOU QUE FOI ELEITO PARA REPRESENTAR O POVO E HOJE ESTAR DANDO UMA RESPOSTA A SOCIEDADE, DISSE QUE O VEREADOR NÃO O REPRESENTA COMO VICE-PRESIDENTE DESTA CASA E PEDIU QUE SEJA FEITO A VOTAÇÃO EM PLENÁRIO, **DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO**, PARABENIZANDO A COMISSÃO PROCESSANTE POR TER DADO UMA RESPOSTA A POPULAÇÃO DE SANTA LUZIA DO NORTE, QUE A MAIS DE UM ANO BUSCA RESPOSTA PARA ESSE FATO, ACREDITA QUE O TRABALHO FOI FEITO COM TRANSPARÊNCIA E DENTRO DA LEGALIDADE, E QUE HAJA UMA CONCLUSÃO NO DIA DE HOJE. O **PRESIDENTE** DA CASA **FÁBIO LUCENA FELIZARDO** FEZ A **VOTAÇÃO SECRETA**, E CONVIDOU OS VEREADORES: **ADELMO CABRAL DA SILVA** E **VANDEVAL FERREIRA DE LIMA**, PARA CONFERIR A URNA, DEU-SE INICIO A VOTAÇÃO, O PRIMEIRO SECRETÁRIO **JOÃO MAIA BOMFIM** CONVIDOU PARA VOTAR OS VEREADORES: **ADELMO CABRAL DA SILVA**, **ANTONIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO**, **DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO**, **EDSON CÍCERO ALBINO**, **FÁBIO LUCENA FELIZARDO**, **JOÃO MAIA BOMFIM**, **LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS**, **VANDEVAL FERREIRA DE LIMA**, **WERDLEY DA SILVA AMARAL**. APÓS A

W. Balbino
R

VOTAÇÃO O PRESIDENTE CONVIDOU OS VEREADORES EDSON CÍCERO ALBINO E WERDLEY DA SILVA AMARAL PARA FAZER A CONTAGEM DOS VOTOS O QUAL TEVE O SEGUINTE RESULTADO: SETE VOTOS FAVORÁVEIS A DESTITUIÇÃO DO VEREADOR, ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO, DA VICE-PRESIDENTE DA MESA, POR 7 (SETE)VOTOS, UM VOTO NULO E UM VOTO NÃO, O PRESIDENTE DA CASA ENCAMINHOU O PROCESSO PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO E CONVOCOU OS VEREADORES PARA UMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA O DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2018, AS 13 HS, **ORDEM DO DIA** FEITA A REVISÃO DA CHAMADA CONTINUOU COM A PRESENÇA DE TODOS VEREADORES, FOI FRANQUEADA A PALAVRA EM **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, NÃO TENDO QUEM QUISESSE FAZER USO DA PALAVRA E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR PELO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FOI ENCERRADA A SESSÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU EULINA MARIA VITOR NOVAES, FUNCIONÁRIA DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE EXERCÍCIO E PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, PRESENTE POR OCASIÃO DE SUA APROVAÇÃO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 19 DE NOVEMBRO DE 2018.


PRESIDENTE


1º SECRETARIO